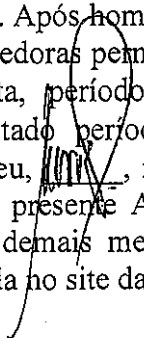
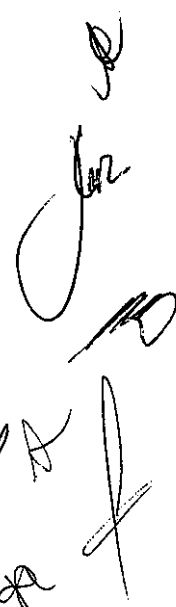


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - DESO que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA REGIONAL COMERCIAL SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: BOQUIM, SALGADO, PEDRINHAS, CRISTINÁPOLIS, TOMAR DO GERU, ITABAIANINHA, ARAUÁ, ITAPORANGA D'AJUDA, ESTÂNCIA, LAGARTO, RIACHÃO DO DANTAS, SIMÃO DIAS, TOBIAS BARRETO, POÇO VERDE, UMBÁUBA, INDIAROBA E SANTA LUZIA DO ITANHY).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 023/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *EDILSON JOSÉ DE ARAUJO*, portador do RG nº 2156337 SSP/PB, representando a empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; do Senhor *JANDER FASCINA*, portador do RG nº 10126007 SSP/SP, representando a empresa **ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**; do Senhor *RIVELINO MONICO*, portador do RG nº 4018039-5 SSP/AL, representando a empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; da Senhora *KATIA PRADO*, portadora do RG nº 1.343.405 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; do Senhor *JABES RODRIGUES DA SILVA* portador do RG nº 91002192903 SSP/CE, representando a empresa **COBRANÇA ADV LTDA**; da Senhora *ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA* portadora do RG nº 3.061.168-7 SSP/SE, representando a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Informamos que as licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **COBRANÇA ADV LTDA** e **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise o Senhor Presidente informou que as licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **COBRANÇA ADV LTDA** e **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** participarão dessa licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Item 5.2 do Edital. Em seguida,

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - DESO

prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.534.970,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais)**; a licitante **ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.470.360,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta reais)**; a licitante **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.611.220,00 (um milhão, seiscentos e onze mil duzentos e vinte reais)**; a licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.902.270,00 (um milhão, novecentos e dois mil duzentos e setenta reais)**; a licitante **COBRANÇA ADV LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.591.490,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa reais)**; e a licitante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.697.120,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil cento e vinte reais)**. Em seguida estes documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente, demais membros da comissão e representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes o representante da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** manifestou-se como se segue: "*A Proposta Comercial apresentada pela licitante COBRANÇA ADV LTDA e ALLSAN apresentam taxas de administração diferente para cada serviço.*". A seguir o representante da **COBRANÇA ADV LTDA** manifestou-se como se segue: "*A licitante CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o BDI conforme Anexo III do Edital. A Empresa A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA em sua memória de cálculo(subentende-se BDI), não detalhou os percentuais de Custo Administrativo e Remuneração da Empresa, o que também foi observado na proposta da licitante ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.*" Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessas **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que após a análise dará ciência do horário e data da sessão da sua divulgação ao público e aos licitantes através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda que, será disponibilizado aos licitantes tão logo numerado e escaneado, as cópias digitalizadas de suas propostas comerciais. Comunicou ainda que, a cada documento disponibilizado na página do processo licitatório, será enviado um aviso ao interessado que ativar as notificações por e-mail dessa licitação como também informa que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local bem como disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 22 de maio de 2018.



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - DESO

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente

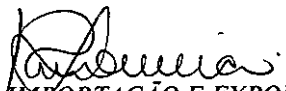

Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTES:

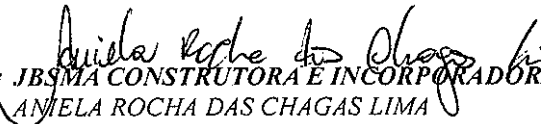

A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDILSON JOSÉ DE ARAUJO
(a3.construcoes@bol.com.br)


ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
JANDER FASCINA
(comercial@allsan.com.br)


AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RIVELINO MONICO
(licitacoes@grupoavs.com)


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
KATIA PRADO
(contato@camelemp.com.br)
(orcamento@camelemp.com.br)


COBRANÇA ADV LTDA
JABES RODRIGUES DA SILVA
(jabesrodrigues.adv@gmail.com)
(jabes@cobranca.adv.br)


JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA
(construtoraeincorporadorajbs@gmail.com)